

DECRETO Nº 010/2014 de 25/08/2014.

***“Decreta Feriado
Municipal os dias 04 e
05 de setembro de
2014 e dá outras
providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as Celebrações do 81º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Simplício Mendes;

Considerando uma série de eventos a serem realizados durante as comemorações do referido aniversário;

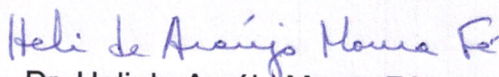
DECRETA:

Art. 1.º - Feriado Municipal os dias 04 e 05 de setembro de 2014 – quinta-feira e sexta-feira, em virtude das celebrações do 81º Aniversário de Emancipação Política de Simplício Mendes;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 25 de agosto de 2014.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal